

**PORTARIA N. 020, DE 25 DE MAIO DE 2004.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e:

**considerando** que nos termos a Portaria n. 11 de 16 de julho de 2001, foi contratada por esta Casa, a Servidora Eliseia Drum, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa CC-4, conforme Leis Municipais n. 1907/03 e 1914/03.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder revisão na remuneração da referida servidora, que é de R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais) em 3,97%, a partir de 1º de maio de 2004, em consonância com a Lei Municipal n. 1953/04 de 25 de maio de 2004, ficando a mesma em R\$ 475,14 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Esta Portaria, entrará em vigor, retroativamente, a partir de 1º de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Valentim, aos 25 de Maio de 2004.

  
**CLACIR PAULO RIGO,**  
VEREADOR DO PMDB,  
PRESIDENTE.

Registre-se e publique-se  
Em 25/05/2004

Registrei e publiquei  
Em 25/05/2004

*Recebido em 26-05-04*  
*[Handwritten signature]*

Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone/Fax (54) 373-1455

E-mail: [camarasv@awo.com.br](mailto:camarasv@awo.com.br)

CEP: 99.640-000 - São Valentim - Rio Grande do Sul